

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, reuniram-se extraordinariamente nas dependências da sala de reuniões “Luís Fernando Scalzitti Fioretti”, na sede da Autarquia da Guarujá Previdência, situada na Avenida Adhemar de Barros, nº 230, sala 18 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado na página 10 do Diário Oficial de 15 de outubro de 2022, em primeira chamada às treze horas e trinta minutos (13h30min) e em segunda chamada às quatorze horas (14h), para participarem da **3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração**, com fulcro no art. 40, inc. II, alínea ‘a’ da Lei Complementar nº 179/2015 e no art. 116 do Regimento Interno da Guarujá Previdência, os seguintes: **Representantes Titulares dos servidores ativos do Poder Executivo: Participação presencial:** Fernando Luiz Ventura, Valdemir Genuíno da Silva e Valter Batista de Souza. **Participação virtual:** Estevão Batista de Carvalho e Norberto dos Santos Pio. **Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal: Participação presencial:** Rogelio Laurindo Rodriguez. **Representante titular dos servidores inativos: Participação presencial:** Cheila Marise Baptista Ramos. **Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município: Participação presencial:** William Lancellotti, Fábio Renato Aguetoni Marques e Leila Sales Acúrcio Torres. **Participação Virtual:** não houve. **Falta:** Marcelo Tadeu do Nascimento. **Suplentes:** não houve. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta:** Edler Antônio da Silva. **Secretário:** Valter Batista de Souza. **SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 26 do Regimento Interno): A) Verificação de quórum:** o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião em segunda chamada. **SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 28 e 29 do Regimento Interno). Realizada a leitura pelo secretário geral da mesa diretora das matérias constantes da pauta. O Presidente, em atendimento ao regimento interno, deu andamento à ordem do dia: **1) Proposta de modificação do Regimento Interno da Guarujá Previdência quanto à Composição do Comitê de Investimentos. Resumo da discussão dos itens da pauta: 1) Iniciada a Reunião, o presidente do Conselho de Administração, Fábio Renato Aguetoni Marques, abriu a palavra ao presidente da Autarquia Edler Antônio da Silva que falou acerca de sua gestão e dos diversos desafios que tem enfrentado, destacando a questão da segregação de atividades que é uma exigência do Manual do Pró-Gestão para se alcançar o nível que se pretende na classificação da Autarquia no referido programa. Segundo sua explanação, no processo de certificação e auditoria, nossa Autarquia passou por esta análise, sem objeções. Em visita a Jundiáí, no RPPS daquele município, tomou conhecimento de que membros da Diretoria Executiva de lá, compõem o Comitê de Investimentos e também passaram sem objeções pelo processo de certificação, com a mesma certificadora que atuou em Guarujá, a ICQ. A partir disso e diante de uma situação em que se faz necessário que haja uma alteração na composição da Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças, e que a pessoa que passará a exercer esta função, atualmente é membro do Comitê de Investimentos, passou a ser necessário repensar a composição do Comitê de Investimentos, de modo a atender a esta questão, ao mesmo tempo em que entende ser possível melhorar a gestão dos investimentos, remodelando os regimentos do mesmo, inserindo alguns mecanismos que prevêm a possibilidade de vetos aos investimentos propostos, em situações justificadas e que foram entendidas também pelos membros do Comitê como sendo mudança necessária e que visa à melhoria da qualidade do trabalho que vem sendo executado. Em relação à proposta de incluir o presidente da Autarquia e a gerente de Planejamento,**



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Orçamento, Contabilidade e Finanças, como membros do Comitê, explicou que isso pode contribuir para um melhor gerenciamento da operação dos investimentos, que são assinados por ambos. Com a palavra o Conselheiro Rogélio Laurindo Rodriguez, pediu um maior esclarecimento em relação à proposta de inserir os membros da Executiva como membros do Comitê de Investimentos, também sobre a questão de veto a investimentos que seria possível por parte destes membros. Diante disso, o Sr. Edler Antônio da Silva explanou que a operacionalização dos investimentos, por vezes, acontece em cenários já alterados do mercado, e que podem levar a redução de ganhos ou mesmo a aumento do risco de perdas, e que se fizessem parte do Comitê, com a possibilidade do veto justificado aos investimentos, essas situações poderiam ser superadas e solucionadas sem prejuízos, ao contrário, até mesmo preservando a qualidade dos investimentos feitos pela Autarquia. O Conselheiro Valter Batista de Souza comentou que ainda tem dúvidas em relação ao que é de fato a segregação de atividades, por entender que a proposta do Manual do Pró-Gestão é a de que haja uma segregação bastante rígida, inclusive com a separação de decisões sobre credenciamento e investimento, além da segregação de decisão de investimento e operacionalização do mesmo. O Conselheiro Norberto dos Santos Pio externou que não compreendia o porquê de tratar de questões como segregação e funções da Executiva nesta reunião, uma vez que a proposta apresentada, em seu entendimento, era para ser analisada objetivamente nesta reunião. Com a palavra o presidente do Conselho de Administração, Fábio Renato Aguetoni Marques, ressaltou que existem dois modelos possíveis de modulação para o Comitê de Investimentos, um deles em que o Comitê se apresenta como órgão deliberativo, e que se for esta a proposição para o da Guarujá Previdência, deve-se buscar uma revisão da lei Complementar 179/2015, e o outro modelo é o de um Comitê como órgão consultivo, o que seria possível se manter, sem nenhuma alteração legal. Em sua visão há uma preocupação legítima com a qualificação de pessoal para a atuação nos RPPS's, mas isso traz também uma dificuldade de oferta de mão de obra, ao mesmo tempo, esta necessidade de qualificação, que é bem-vinda, se apresenta como desafio, porque aumenta também a exigência de participação destes servidores qualificados e certificados em diversas funções e, na lógica de que a nossa Autarquia tem um quadro enxuto de servidores, isso cria dificuldades para compor todas as instâncias de gestão e decisórias, desse modo, isso precisa ser pensado. Como não tem um modelo único, o que é necessário é pensar em um equilíbrio entre os poderes de cada instância de decisão ou de assessoramento. O convidado, presidente da Autarquia, Edler Antônio da Silva, levantou que além de tudo isso, ainda deve-se considerar que há o mecanismo de limite de alçada, que está também estabelecido no Manual do Pró-Gestão e que nossa Autarquia tem atendido plenamente, e que isso também é uma garantia de segurança no processo decisório dos investimentos. Como proposta de encaminhamentos sugeriu que fossem votadas as seguintes: 1) Participação no Comitê de Investimentos dos membros da Diretoria Executiva, em particular Presidente e Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças; 2) Participação dos membros da Diretoria Executiva sem direito a voto; 3) Aumento do número de membros do Comitê de Investimentos de 5 para 7; 4) Proposta de poder de veto às decisões do Comitê de Investimentos conjuntamente pela Presidência e Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças, com encaminhamento ao Conselho de Administração; 5) Obrigatoriedade de voto em unanimidade para investimentos em fundos imobiliários. **SEÇÃO - III: DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** (art. 33 e art. 38 do Regimento Interno): **Deliberações:** 1) Colocados em votação individualizada, foram consagrados os seguintes votos para os itens apresentados: Item 1) oito votos favoráveis e um voto contrário do Conselheiro Norberto dos Santos Pio; Item 2) oito votos favoráveis e um voto contrário do Conselheiro Norberto dos Santos Pio; Item 3) oito votos favoráveis e um voto contrário do Conselheiro Norberto dos Santos Pio; Item 4) oito votos favoráveis e um voto contrário do Conselheiro Norberto dos Santos Pio; Item 5) unanimidade de votos favoráveis à proposta. **Declarações de voto:** Em relação aos itens 1, 2, 3 e 4 o Conselheiro Norberto dos

Assinado por 10 pessoas: VALTER BATISTA DE SOUZA, VALDEMIR GENUÍNO DA SILVA, ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO, CHEILA MARISE BAPTISTA RAMOS, WILLIAM LANCELLOTTI, ROGÉLIO LAURINDO RODRIGUEZ, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, FERNANDO LUIZ VENTURA, LEILA SALES ACURCIO TORRES e NORBERTO DOS SANTOS PIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/4274-FCa8-A613-B324> e informe o código 4274-FCa8-A613-B324



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050 📞

@guarujaprevidencia 📘

@guarujaprevidencia 📷

guarujaprevidencia.sp.gov.br 🌐

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio 📍
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Santos Pio justificou que não vê a necessidade de ampliar a participação para inserir dois membros que não terão direito a voto, tampouco o poder de veto e encaminhamento do mesmo ao Conselho de Administração. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), e para constar, eu, Valter Batista de Souza, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Guarujá, 18 de outubro de 2022.

Mesa Diretora

ASSINATURA ELETRÔNICA

Fábio Renato Aguetoni Marques

Presidente

ASSINATURA ELETRÔNICA

Rogelio Laurindo Rodriguez

Vice-Presidente

ASSINATURA ELETRÔNICA

Valter Batista de Souza

Secretário

Representantes Titulares dos Servidores Ativos do Poder Executivo

ASSINATURA ELETRÔNICA

Estevão Batista de Carvalho

Conselheiro

Participação Virtual

ASSINATURA ELETRÔNICA

Norberto dos Santos Pio

Conselheiro

Participação Virtual

ASSINATURA ELETRÔNICA

Fernando Luiz Ventura

Conselheiro

Participação Presencial

Assinado por 10 pessoas: VALTER BATISTA DE SOUZA, VALDEMIR GENUÍNO DA SILVA, ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO, CHEILA MARISE BAPTISTA RAMOS, WILLIAM LANCELLOTTI, ROGELIO LAURINDO RODRIGUEZ, FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES, FERNANDO LUIZ VENTURA, LEILA SALES ACURCIO TORRES e NORBERTO DOS SANTOS PIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/4274-FC-A8-A613-B324> e informe o código 4274-FC-A8-A613-B324

ASSINATURA ELETRÔNICA

Valdemir Genuíno da Silva Conselheiro

Participação Presencial

Representantes Titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município

ASSINATURA ELETRÔNICA

William Lancellotti

Conselheiro

Participação Presencial

ASSINATURA ELETRÔNICA

Leila Sales Acúrcio Torres

Conselheira

Participação Presencial

Representante Titular dos Servidores inativos

ASSINATURA ELETRÔNICA

Cheila Marise Baptista Ramos

Conselheira

Participação Presencial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4274-FCA8-A613-B324

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALTER BATISTA DE SOUZA (CPF 108.XXX.XXX-62) em 18/10/2022 16:28:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDEMIR GENUÍNO DA SILVA (CPF 056.XXX.XXX-16) em 18/10/2022 16:34:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO (CPF 060.XXX.XXX-19) em 18/10/2022 17:22:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CHEILA MARISE BAPTISTA RAMOS (CPF 129.XXX.XXX-82) em 18/10/2022 17:34:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILLIAM LANCELLOTTI (CPF 883.XXX.XXX-53) em 18/10/2022 20:02:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGELIO LAURINDO RODRIGUEZ (CPF 159.XXX.XXX-25) em 19/10/2022 09:21:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES (CPF 189.XXX.XXX-10) em 19/10/2022 10:46:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FERNANDO LUIZ VENTURA (CPF 121.XXX.XXX-43) em 19/10/2022 16:41:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEILA SALES ACÚRCIO TORRES (CPF 253.XXX.XXX-80) em 21/10/2022 10:47:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NORBERTO DOS SANTOS PIO (CPF 801.XXX.XXX-15) em 27/10/2022 17:53:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/4274-FCA8-A613-B324>